



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00024/2024  
SECRETARIA DE SAÚDE  
**Assunto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confeccções de Prótese Dentaria para atender aos usuários do sistema municipal de saúde, solicitado pela secretaria municipal de saúde, conforme termo de referência do anexo I.  
**Interessados:** Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA.  
**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**P A R E C E R**

Analisada a matéria, nos termos da ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Nova Floresta - PB, 12 de Julho de 2024.

DAVID DA SILVA SANTOS  
Procurador Jurídico  
OAB-PB 17.937